


FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

 CRCMG <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	062	
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	9640	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2019	
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional	
OBJETO	Fornecimento de lanche para 15 participantes do curso EFD/REINF, que será realizado no dia 25/02/2019, no horário de 08h30 às 17h30, na cidade de Ipatinga/MG.	

PE-002/AF
4/10/2018

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
820	22.02.2019	ORDINARIO		817	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1132	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido

Nome : IPAL IPATINGA PRODUTOS DE ALIMENTACAO LTDA
Endereço : R PINHEIROS, 35
CEP : 35160-313 Cidade : IPATINGA
Banco : Agência :
CNPJ / CPF : 19.863.307/0001-44
Bairro : HORTO
UF : MG
Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
FORNECIMENTO DE LANCHE PARA 25 PARTICIPANTES DO CURSO EFD/REINF, QUE SERÁ REALIZADO, NO DIA 25/02/2019, NA CIDADE DE IPATINGA-MG.	1	R\$353,24	R\$353,24

Valor por Extenso

Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$394.290,00	R\$86.470,68	R\$353,24	R\$307.466,08

Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2019

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 22/02/2019
18:07:00

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 25/02/2019 09:14:38

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 25/02/2019
09:34:03

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: IPAL IPATINGA PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 19.863.307/0001-44
Contato: HAISSA
Telefone: (31) 3824-5736
E-mail: financeiro@padariadohorto.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
15	Fornecimento de lanche para 15 participantes do curso EFD/REINF, que será realizado no dia 25/02/2019, no horário de 08h30 às 17h30, na cidade de Ipatinga/MG. LANCHE: (parte da manhã - 4 Pães de queijo e 150 ml de café por pessoa). HORÁRIO DE ENTREGA: 08H30. ENDEREÇO: CDL de Ipatinga - Rua Uberlândia, 331 - Centro - Ipatinga/MG.	R\$ 11,78	R\$ 176,62
15	Fornecimento de lanche para 15 participantes do curso EFD/REINF, que será realizado no dia 25/02/2019, no horário de 08h30 às 17h30, na cidade de Ipatinga/MG. LANCHE: (parte da tarde - 5 salgados, 1 fatia de bolo, 150ml de refrigerante e 150ml de suco, por pessoa). HORÁRIO DE ENTREGA: 13H30. ENDEREÇO: CDL de Ipatinga - Rua Uberlândia, 331 - Centro - Ipatinga/MG.	R\$ 11,77	R\$ 176,61

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 353,24


CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR:

DATA: 22/02/2019


Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG